

- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

#### 2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 3ª (terceira) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE) para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 25/02/2025 e 26/02/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE);

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO ARAPIRACA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
41	00005733	MANOEL MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	00005506	JOSE SILVA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	00004188	ALOIZIO TELES DE OLIVEIRA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	00005457	CARLOS FERNANDO DIAS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	00004633	FERNANDO VIEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
155	00005587	ROMILDO BERNARDINO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	00004688	DANIEL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	00005128	MARVALDO SEVERO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	00005128	GILDO DELFINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	00005574	CLAUCIDIO LINS DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	00005731	EGNALDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
RIO LARGO			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	00005653	HYGO DHANNYELL VIANA	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado de Educação

## Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC N° 3.704/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000023560/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 71/2024-CEE-AL, onde Concede o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Benedito de Almeida Silva em Igaci/AL, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 82/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de novembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944480

Portaria/SEDUC N° 3.706/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000028700/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 58/2024-CEE-AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 63/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de setembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944483

Portaria/SEDUC N° 3.707/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000011406/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 72/2024-CEE-AL, onde Renova o Credenciamento da Escola SESI de Educação Básica Abelardo Lope em Maceió/AL, Reconhece a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 4º ao 9º ano, do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Presencial e EAD) - 1º e 2º segmentos e dá outras providências. e em conformidade com o Parecer n° 113/2024-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de fevereiro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944492

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 282/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho SEFAZ COMEX (29965652) no processo n° E:01500.0000002489/2025.

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e o local que se encontra a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa, e que foi intimado pelo Edital GECAD n° 96/2025, publicado no D.O.E. do dia 23 de janeiro de 2025, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o§ 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24118288-3  
RAZÃO SOCIAL: BUBUAI IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
PROCESSO n° E: 01500.0000002489/2025

Maceió, 24 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 944227